

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: u73zn9tk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/04/2019 Indicação nº 810/2019 Protocolo nº 1900/2019</p>
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>	

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer Alan Kardec, acerca da necessidade de viabilizar implantação de uma academia ao ar livre no Município de Indiavaí - MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelos Vereadores de Indiavaí-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através dos Vereadores de Indiavaí – MT, Sr. Gilberto Brauno e Sr. Nidão.

A implantação de uma academia ao ar livre nesse Município tem por objetivo incentivar os cuidados na preservação da saúde de todos, homens, mulheres, jovens e crianças.

O Município não possui nenhuma academia privada que ofereça este tipo de serviços. E, desta forma a importância desta implantação se consolida para a proteção da saúde dos munícipes desta região.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Abril de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual